

PORTARIA 869/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal nº 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço, pelo período de 90 (noventa) dias, aos servidores abaixo:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>	<b>Início</b>	<b>Período</b>	<b>Secretaria</b>
5538-7	Andréa Maria Umbelino Lima	1118/07	4/8/08	2002/2007	Seduc
2849-5	Hanna Helena Hartog	2837/08	1º/9/08	2002/2007	Seesp
3903-9	Maria do Carmo Ferreira	8204/08	4/8/08	2001/2006	Seduc
5619-7	Marilda Massucatto Braga	1088/07	6/8/08	2002/2007	Seduc
5374-0	Vivian Monteiro Augusto	10737/06	28/7/08	2001/2006	Seduc
5010-5	Viviane Caldeira Pontes	2240/08	22/9/08	2003/2008	Seduc

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 6 de outubro de 2008.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.